

MAT. N.º 4.378.-

República Federativa do Brasil

Folha 1.-



Comarca de Rolândia - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

DOMINGOS NEVES FILHO

Titular



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 4.378.-

IMÓVEL:- Uma data de terras sob nº12 (doze), da quadra nº55 (cinquenta e cinco), com a área de 600,00 metros quadrados, situada a rua / Hugo Maria do Valle, nº407, nesta cidade, entre as ruas: frente: Rua / Hugo Maria do Valle, lado direito: Rua Santos Dumont, lado esquerdo: - Rua Manoel Carreira Bernardino, e fundos: Rua Duque de Caxias, contendo uma construção residencial em madeira com 112,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: "Ao NE com a data nº10 numa largura de 15,00 metros; ao S com a data nº13 numa extensão de 40,00 metros; ao SO com a rua Hugo Maria do Valle (ex-Alagoas), numa frente de 15,00 metros, e finalmente ao NO com a data nº11, numa extensão de 40,00 metros". Registro sob nº3.596, L.3-D, fls.245, datado de 24-01-1961, deste Cartório. **PROPRIETÁRIO:** ORLANDO GIL, brasileiro, casado, agricultor, portador do Título Eleitoral nº3.577 da 59ª Zona-Rolândia-PR e CPF sob nº006.602.569-91, residente nesta cidade. Dou fe. Rolândia, 29 de abril de 1982. O OFICIAL: *M. M. M.* ms

R.1/4.378:- COMPRA E VENDA - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta cidade, Alexandre Carlos Moreira, L.086, fls.089, (a.) pelo Tabelião Designado - Jorge Hiunki Kawagoe, em 14-01-1982, este imóvel foi adquirido pelo senhor **AYLTON RODRIGUES NETO**, brasileiro, natural desta cidade, casado, escrivão, filho de Aylton Rodrigues Filho e Clara Adelaide Rodrigues, portador da Carteira de Identidade RG.nº805.116-PR e CPF sob nº041.135.789-15, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita de **ORLANDO GIL**, brasileiro, natural de José Bonifácio-SP, casado, agricultor, filho de Antonio Gil e Maria Amélia, portador do Título Eleitoral nº3.577 da 59ª Zona-Rolândia-PR e CPF sob nº006.602.569-91 e sua mulher dona **ELMA KOPP GIL**, brasileira, natural de Imbituva-PR, do lar, filha de Hans Kopp e Wanda Olga Kopp, portadora do Título Eleitoral nº3.652 da 59ª Zona-Rolândia-PR, neste ato representados pelo senhor **MANOEL FLORES SEGURA**, brasileiro, natural de Bernardino de Campos-SP, nascido aos 19-09-1920, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG.nº653.050-PR e CPF nº004.563.739-34, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no livro nº100, fls.nº181, em 02-04-1966; pelo preço certo e ajustado de R\$900.000,00 (novecentos mil cruzeiros). T.I. nº2646486-6 - R\$18.000,00, Agência de Rendas desta cidade, em 14-01-1982. Custas: R\$9.500,00. Dou fe. Rolândia, 29 de abril de 1982. O OFICIAL: *M. M. M.* ms

R.2/4.378:- COMPRA E VENDA - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Abdo Sacca, L.11, fls.376, em 05-08-1982; este imóvel foi adquirido pelo senhor **ADÃO BATISTA PINTO**, brasileiro, casado, construtor, nascido em Santa Cruz das Estrelas-SP, aos 27-03-1928, filho de Joao Batista Pinto e de Francisca Ferreira Pinto, portador da CI.RG.nº659.351-(PR) e inscrito no CPF sob nº106.217.099-72, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita do senhor **AYLTON RODRIGUES NETO**, escrivão, nascido nesta cidade, aos 26-05-1952, filho de Aylton Rodrigues Filho e de Clara Adelaide Rodrigues, portador da CI.RG. nº805.116-(PR) e sua mulher, **MARIA LUISA CAPELLASSI RODRIGUES**, do lar, nascida em Arapongas-PR, aos 02-06-1953, filha de Osvaldo Capelassi e de Augusta Ubici Capelassi, portadora da CI.RG.nº912.909-(PR), ambos brasileiros, casados, inscritos no CPF sob nº041.135.789-15, residentes e domiciliados nesta cidade; neste ato representados por sua bastante procuradora substabelecida, **Marilene Paulim Pinto**, brasileira, solteira, maior, escrivã, (continua no verso)

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.715-5
e o código de verificação do documento: 7QJ6T1

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
DOMINGOS NEVES FILHO
CPF: 10638059968 - 31/05/2023

FOLHA VERSO

(continuação)

portadora da CI.RG.nº1.174.822-(PR) e inscrita no CPF sob nº489.755.839-53, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos do substabelecimento lavrado nas Notas do 2º Ofício, no livro nº01, folhas nº46-vº, - aos 05-08-1982; pelo preço certo e previamente combinado de R\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). T.I. nº8251836-7 - R\$20.000,00, expedido pela Agência de Rendas desta cidade, aos 28-07-1982. Custas: R\$16.000,00. Dou fe. Rolândia, 07 de junho de 1983. O OFICIAL: *M. M. M.*

AV43/4.378:- CONSTRUÇÃO - Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 18-04-1983, (a.a.) Jose Lucio de Moraes - Chefe da Divisão de Trib. e Cadastro, e Arlindo Armacollo - Diretor da Fazenda, conforme protocolo nº2249/83 de 15-04-1983, certificando a existência de uma construção residencial em alvenaria, pavimento térreo com 141,08m² e pavimento sup. com 96,28m². Certidão Negativa de Débito - CND, protocolo nº414-021.02; 1386, expedida pelo IAPAS-Agência de Londrina/PR, em 03-06-1983. Dou fe. Rolândia, 07 de junho de 1983. O OFICIAL: *M. M. M.*

R.4/4.378:- DOAÇÃO - Por escritura pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, Abdo Sacca, L.045; fls.014-vº, em 20.08.1992; o imóvel desta matrícula foi adquirido por **CLAUDIO PAULIM PINTO**, brasileiro, casado com **MARCIA DUARTE PINTO**, no regime de comunhão universal de bens posteriormente a Lei 6.515/77, mestre de obras, portador da CI.RG.nº960.275-PR. e inscrito no CPF/MF sob nº208.606.369-68, residente e domiciliado nesta cidade; **MARIA APARECIDA PINTO FRIGHETTO**, brasileira, casada com **BRAZILIO SANTO FRIGHETTO**, no regime de comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, do lar, portadora da Certidão de Casamento nº034 do livro 1/B.AUX., fls.17.vº, expedida pelo Cartório de Registro Civil desta Comarca, filha de Adão Baptista Pinto e Gláudia Paulim Pinto, inscrita no CPF/MF sob nº308.606.109-00 (dependente), residente e domiciliada nesta cidade; **MARILENE PINTO CALIZOTTI**, brasileira, casada com **JOÃO AUGUSTO CALIZOTTI**, no regime de comunhão universal de bens posteriormente a Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 16, fls.27, escriturária, portadora da CI.RG.nº1.174.822-PR. e inscrita no CPF/MF sob nº489.755.839-53, residente e domiciliada nesta cidade; **SIDINEY PAULIM PINTO**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da CI.RG.nº1.480.905-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº323.465.499-91, residente e domiciliada à Rua Hugo Maria do Valle, 407, nesta cidade; **CARLOS PAULIM PINTO**, brasileiro, casado com **MARCIA REGINA POMINI PINTO**, no regime de comunhão de bens posteriormente a Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 15, fls.392, mestre de obras, portador da CI.RG.nº2.010.7999-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº588.266.109-91, residente e domiciliado à Avenida Castro Alves, 2521, nesta cidade; **MARCIA PAULIM PINTO**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da CI.RG.nº3.437.921-1-PR. e inscrita no CPF/MF sob nº496.816.809-87, residente e domiciliada à Rua Hugo Maria do Valle, 407, nesta cidade; e **MIGUEL PAULIM PINTO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, portador da CI.RG.nº329.482-5-PR. e inscrito no CPF/MF sob nº566.693.729-49, residente e domiciliado nesta cidade; por doação feita de **ADÃO BATISTA PINTO**, construtor, portador da CI.RG.nº659.351-PR. e sua mulher **CLAUDIA PAULIM PINTO**, do lar, portadora da CI.RG.nº5.326.083-7-PR., ambos brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº106.217.099-72, residentes e domiciliados nesta cidade; avaliado em R\$32.700.000,00 (trinta e dois milhões e setecentos mil cruzeiros). O imóvel ora doado ficará pertencendo aos donatários na proporção de 25,00% para **MARILENE PINTO CALIZOTTI** e 12,50% para cada um dos demais donatários. **ANUÊNCIA**: Compõem neste ato, como anuentes intervenientes a filha e genro dos outorgantes **Margarath Canonico**, do lar, portadora da CI.RG.nº3.037.717-6-PR e seu marido **Mauro Canonico**, comerciante, portador da CI.RG.nº3.262.208-9-PR, ambos brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº485.263.809-82, residentes e domiciliados nesta cidade. GR-4 protocolada sob nº088/92, na Agência de Rendas desta cidade; ITBI - R\$654.000,00 - 4% sobre R\$16.350.000,00, devidamente quitado no Banco do Estado do Paraná S/A, Agência desta cidade, aos 06.07.1992. Os outorgantes decla

(continua...)



MAT. Nº 4.378.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

DOMINGOS NEVES FILHO
TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Folha 2.-



MATRÍCULA Nº 4.378.-

(continuação)

ram expressamente sob as penas da Lei que estão isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, na forma do Decreto/Lei 1958 de 09.09.1982. CUSTAS: 2.100,000 VRC. Dou fe. Rolândia, 23 de outubro de 1992. O OFICIAL: *[Assinatura]*

R.5/4.378:- USUFRUTO - Por escritura pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, Abdo Sacca, L.045, fls.014-vº, em 20.08.1992; **CLAUDIO PAULIM PINTO**, **MARIA APARECIDA PINTO FRIGUETTO**, **MARILENE PINTO CALIZOTTI**, **SIDINEY PAULIM PINTO**, **CARLOS PAULIM PINTO**, **MARCIA PAULIM PINTO** e **MIGUEL PAULIM PINTO**; constituem Usufruto Vitalício sobre o imóvel doado, em favor do senhor **ADÃO BATISTA PINTO** e sua mulher **CLAUDIA PAULIM PINTO**, todos já qualificados no R.4/4.378. CUSTAS: 1.050,000 VRC. Dou fe. Rolândia, 23 de outubro de 1992. O OFICIAL: *[Assinatura]*

R.6/4.378:- (Prent: 138.051 - 27.06.08 - 16hs:45m) HIPOTECA - Por Escritura Pública de Hipoteca, (Contrato-GRPPR-2-810.5004-98/2008, lavrado no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR, Dr. Angelo Volpi Neto, Tabelião, Livro nº1763-N, fls. 119 a 121, aos 02.05.2008; como **DEVEDORA: AUTO POSTO VIA SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia PR 369, Km. 168, neste Município e Comarca, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.110.279/0001-30, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná - Escritório de Araçongas-PR, em 27.09.2007 sob nº41206032335, cujo referido Ato Constitutivo e a Certidão Simplificada e suas cópias ficam arquivadas no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR, neste ato representada por seu sócio administrador, **Miguel Paulim Pinto**, abaixo qualificado, e finalmente, como **INTERVENIENTES-HIPOTECANTES: CLAUDIO PAULIM PINTO**, comerciante, portador da C.I.R.G. nº960.275-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº308.606.369-68, e sua esposa **MARCIA DUARTE PINTO**, comerciante, portadora da C.I.R.G. nº3.619.597-5-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº066.908.679-78, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, posteriormente à Lei 6.515/77, aos 30.06.1983, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Araruna-PR, no Livro nºE-47, fls.075 e vº, aos 28.06.1983, registrado sob nº16.524, L.3, aos 28.06.2004, neste Serviço Registral de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua José Canônico, nº37, Conjunto Manoel Muller, nesta cidade; **MARIA APARECIDA PAULIM PINTO**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora da C.I.R.G. nº6.563.426-0-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº052.829.389-36, residente e domiciliada na Av. Waldemiro Moreira, nº208, Jardim Santa Mônica, nesta cidade; **BRASILIO SANTO FRIGUETTO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da C.I.R.G. nº914.357-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº308.606.109-00, residente e domiciliado na Rua Uirapuru, nº1429, 7º andar, aptº 701, centro, em Araçongas-PR, neste ato representada por sua procuradora substabelecida **Marilene Pinto Calizotti**, abaixo qualificada, conforme os seguintes instrumentos: Procuração lavrada no 2º Serviço Notarial desta Comarca, às fls. 193/194, do Livro 045 em data de 13.04.2004, e substabelecimento, também lavrado no 2º Serviço Notarial desta Comarca, às fls. 117, do Livro 46 em data de 11.06.2004, os quais ficam arquivados no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR, sob nºs. 111 e 112 no Arquivo de Procurações nº94; **MARILENE PINTO CALIZOTTI**, comerciante, portadora da C.I.R.G. nº1.174.822-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº489.755.839-53, e seu esposo **JOÃO AUGUSTO CALIZOTTI**, comerciante, portador da C.I.R.G. nº1.153.067-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº143.994.409-10, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, posteriormente à Lei 6.515/77, aos 16.06.1984, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, no Livro 16, às fls.027, registrado sob nº16.498, L.3, aos 14.06.2004, deste Serviço Registral de Imóveis desta Comarca, residentes e domiciliados na Av. Waldemiro Moreira, nº240, Jardim Santa Mônica, nesta cidade; **SIDINEY PAULIM PINTO**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da C.I.R.G. nº1.480.905-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº323.465.499-91, residente e domiciliada na Rua Hugo Maria do Valle, nº407, nesta cidade; **CARLOS PAULIM PINTO**, comerciante, portador da C.I.R.G. nº 2.010.999-8-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº588.266.109-91, e sua esposa **MARCIA REGINA POMINI PINTO**, comerciante, portadora da C.I.R.G. nº3.414.838-4-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº509.752.009-25, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, aos 18.02.1984, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, no Livro 15, às fls.392, registrado sob nº16.497, L.3, aos 14.06.2004, deste Serviço Registral de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Takeo Teshima, nº434, Jardim Santa Mônica, nesta cidade; **MARCIA PAULIM PINTO SOLLE**, comerciante, portadora da C.I.R.G. nº3.437.921-1-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº496.816.809-87, e seu esposo **EDSON SOLLE**, comerciante, portador da C.I.R.G. nº3.262.288-7-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº500.100.349-00, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 19.04.1997, residentes e domiciliados na Av. Interventor Manoel Ribas, nº1357, aptº 3, nesta cidade; e **MIGUEL PAULIM PINTO**, comerciante, portador da C.I.R.G. nº3.294.482-5-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº566.693.729-49, e sua esposa **CRISTIANE PEREIRA REGATIERI PINTO**, comerciante, portadora da C.I.R.G. nº5.131.517-0-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº005.053.699-07, brasileiros, casados

= (continua no verso)=

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.715-5
e o código de verificação do documento: 7QJ6T1

Consulta disponível por 30 dias



FOLHA VERSO

(continuação)

sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei 6.515/77, aos 02.03.1996, residentes e domiciliados na Av. Hugo Maria do Vale, 695, nesta cidade; dão em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel desta matrícula, (em comum com outros imóveis), à **CREDORA HIPOTECÁRIA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.** sociedade de economia mista, com sede na Rua General Canabarro nº500, Maracanã, Rio de Janeiro-RJ, e escritório na Rua José Loureiro nº 603, 10º andar, centro, Curitiba-PR, CEP 80010-916, CNPJ 34.274.233/0001-02, neste ato representada por seu Gerente de Rede de Postos - Paraná 2, **Romeu José Jankowski**, brasileiro, casado, assessor comercial III, portador da C.I.R.G. nº 1.649.848-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 252.602.869-87, residente e domiciliado em Curitiba-PR, com poderes decorrentes da procuração lavrada em 02.10.2007 pelo 6º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, às fls. 102 do livro 6501, Ato 17, instrumento o qual fica arquivado no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR, sob nº78 no Arquivo de Procurações nº92; para garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições dos seguintes Contratos: 1)- Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil (CONTRATO GRPPR-2-810.5004-92/2008); 2)- Contrato de Licença de Uso da Marca (CONTRATO GRPPR-2 810.5004-93/2008); 3)- Contrato de Comodato de Equipamentos (CONTRATO GRPPR-2-810.5004-94/2008); 4)- Contrato de Antecipação por Performance (CONTRATO-GRPPR-2-810.5004-97/2008); 5)- Contrato de Antecipação por Performance (EQUIPAMENTOS) (CONTRATO-GRPPR-2- 810.5004-95/2008); 6)- Contrato de Mútuo em Dinheiro (CONTRATO-GR-PPR-2- 810.5004-96/2008); celebrados entre a BR e a DEVEDORA, inclusive pelo pagamentos de todos e quaisquer débitos da DEVEDORA para com a BR, contraídos durante a vigência dos referidos contratos e de suas eventuais prorrogações, estimado pelos contratantes em **R\$1.100,00 (um milhão, cem mil reais)**, pelo prazo de **02.05.2008 à 31.07.2018**, renovável automaticamente, atribuindo-se ao imóvel desta matrícula a importância de **R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)**. Pelos intervinientes-hipotecantes, declaram: a)- que não se acham vinculados a nenhuma Instituição de Previdência Social, visto não serem empregadores e nem agro-produtores rurais e portanto, não incursos nas Leis e obrigações que regulam a matéria; b)- que declaram sob pena de responsabilidade civil e penal que inexistem contra os mesmos quaisquer ações reais e pessoas reipersecutórias e de outros ônus reais que obstaculize a hipoteca do imóvel, declaração essa que fazem em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 1º do Decreto nº93.240 de 09.09.86. Certidões expedidas pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca. Certidões expedidas pela Justiça do Trabalho desta Comarca. Certidões expedidas pela Justiça Federal, das Seções Judiciárias Federais PR, RS e SC. As partes dispensam a apresentação das Certidões de que trata a letra "a", inciso III, do art. 1º, do Decreto nº93.240, de 09.09.86, assumindo as responsabilidades decorrentes, conforme dispõe o § 2º, inciso V, do art. 1º, do mesmo Decreto, bem como o item 16.2.8, do Provimento nº060/2005 de 06. 01.2005, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **OBS: Sobre o imóvel desta matrícula existe USUFRUTO em favor de ADÃO BATISTA PINTO e sua mulher CLAUDIA PAULIM PINTO, registrado sob nº5/4.378, L.2, deste Serviço Registral de Imóveis.** As demais condições constam na escritura. FUNREJUS: R\$609,00 (em comum com outros imóveis), pago em 02.05.2008 (Tabelião). Selo nºCKT17069. EMOLUMENTOS: R\$226,38 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 10 de julho de 2008. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla Márcia Neves*

AV.7/4.378:- (Prent: 162.219 - 20.02.14 - 16:30hs) - **CANCELAMENTO** - Procede-se a esta averbação nos termos do contido no requerimento, datado de 20.02.2014, (a.) Miguel Paulim Pinto, já qualificado; para constar o cancelamento do usufruto registrado sob nº5/4.378, tendo em vista os falecimentos dos usufrutuários: a)- **ADÃO BATISTA PINTO**, em 23.04.2004, conforme Certidão de Óbito nº41.417, Livro nº076-C, fls. 278, do Registro Civil - 1º Ofício da Comarca de Londrina-PR; e, b)- **CLAUDIA PAULIM PINTO**, em 29.05.2006, conforme Certidão de Óbito nº45.473, Livro nº080-C, fls. 092, do Registro Civil - 1º Ofício da Comarca de Londrina-PR. Guia s/nº; código da receita 3018; GR-PR; ITCMD - cancelamento usufruto - R\$3.680,00 - 4% sobre R\$92.000,00, quitado no Banco do Brasil S/A - Agência desta cidade, aos 18.02.2014. FUNREJUS: isento. Selo Digital nº9oprT.E8wZD.eL00S - Controle EZuZ4.mSfB. EMOLUMENTOS: R\$338,49 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 05 de março de 2014. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla Márcia Neves*

R.8/4.378:- (Prent: 162.220 - 20.02.14 - 16:30hs) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, Abdo Sacca Junior, Tabelião Designado, Livro nº149-N, fls. 135/136, aos 18.02.2014; **parte ideal correspondente a 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento)**, do imóvel desta matrícula foi adquirido por **MIGUEL PAULIM PINTO**, engenheiro civil, portador da C.I.R.G. nº3.294.482-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 566.693.729-49, e sua mulher **CRISTIANE PEREIRA REGATIERI PINTO**, arquiteta, portadora da C.I.R.G. nº5.131.517-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº005.053.699-07, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei 6.515/77, aos 02.03.1996, residentes e domiciliados na Av. Waldomiro Moreira, nº141, nesta cidade - (25%); por compra feita de **CARLOS PAULIM PINTO**, construtor, portador da C.I.R.G. nº2.010.999-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº588.266.109-91, e sua mulher **MARCIA REGINA POMINI PINTO**, professora, portadora da C.I.R.G. nº3.414.838-4-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº509.752.009-25, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, posteriormente à Lei 6.515/77, aos 18.02.1984, conforme escritura de pacto antenupcial lavrado no 2º Ofício de Notas desta Comarca, no livro nº015, fls.392, registrado sob nº16.497, livro L.3, aos 14.06.2004, desta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Takeo Teshima, nº434, Jardim Santa Mônica, nesta cidade; pelo preço certo de **R\$24.350,00 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais)**. Guia nº236/2014; ITBI - R\$487,00 - 2% sobre R\$24.350,00, quitada na Lotérica Pantarotto, situada à Av. Expedicionários, nesta cidade, aos 18.02.2014. Inscrição Municipal nº1.02.089.0460.001-0. Certidão Negativa sob nº1765/2014, expedida eletronicamente pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 18.02.2014, código de autenticidade nº507253316507253. Certidão Positiva expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, protocolo nº801/2014, certificando para fins de lavratura de Escritura Pública, haver distribuído contra Carlos Paulim Pinto a seguinte distribuição: Ações Cíveis Sob nº171, livro 01, aos 14.05.2013, certificando mais, com relação a ações de família, criminais, ações especiais cíveis e especiais criminais, nada constar em andamento, aos 13.02.2014, (a) Evandro Norio Aoki. Certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, protocolo nº802/2014, certificando para fins de lavratura de Escritura Pública, nada haver distribuído, Ações Cíveis/Família (incluindo execuções fiscais estadual/municipal, (continua às fls. 03)

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.715-5
e o código de verificação do documento: 7QJ6T1

Consulta disponível por 30 dias



MAT. Nº 4.378.-**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEISBEL. DOMINGOS NEVES FILHO
AGENTE DELEGADO

LIVRO2 - REGISTRO GERAL

Folha 03.-

MATRÍCULA Nº 4.378.-

(continuação)

interdição, tutela e curatela, protesto contra alienação de bens, ausência e insolvência civil), Criminais (incluindo ações penais, pessoais, crimes contra a administração e o patrimônio público), Ações Especiais Cíveis e Especiais Criminais ou Execuções de quaisquer natureza contra a pessoa de Marcia Regina Pomini Pinto, aos 13.02.2014, (a) Evandro Norio Aoki. As demais condições e certidões constam na Escritura. DOI - Tabelião. **ANUÊNCIA:** Comparece neste ato como anuente na venda das partes ideais de propriedade de **CARLOS PAULIM PINTO** e sua esposa na matrícula 1.106, **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.**, neste ato representada pelo seu gerente da Rede de Postos do Paraná - 2, **Marcello Ribeiro da Costa**, brasileiro, casado, assessor comercial pleno, portador da CLRG.n 07382332-0-IFP-RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 906.545.607-49, residente e domiciliado em Curitiba-PR, conforme Procuração lavrada no 8 Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, Livro 2823 fls.138, ato 079, aos 27.12.2013. DOI - Tabelião. FUNREJUS nº14004970230198900 - R\$21,30 pago em 18.02.2014 (Tabelião). Selo Digital nº9oprT.E8wZD.eL00S - Controle EZuZ4.mSfb. EMOLUMENTOS: R\$ 551,07 - 3.510,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 05 de março de 2014. REGISTRADORA SUBST^o: Priscilla Márcia Neves

AV.9/4.378.- (Prent: 162.220 - 20.02.14 - 16:30hs) - **ÔNUS** - Proceder-se a esta averbação, para constar que sobre o imóvel desta matrícula, existe o seguinte **ÔNUS**- **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA para PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.**, conforme registrado sob nº **8/1.106, L.2**, deste Serviço Registral de Imóveis. FUNREJUS: isento. Selo Digital nº9oprT.E8wZD.eL00S - Controle EZuZ4.mSfb. EMOLUMENTOS: R\$275,53 - 1.755,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 05 de março de 2014. REGISTRADORA SUBST^o: Priscilla Márcia Neves

AV.10/4.378.- (Prent. 168.567 - 18.06.15 - 16:30HS) - **ADITIVO** - Por escritura pública de Aditivo 1 (Contrato GRPPR-2-810.5004-069/2015) à Escritura Pública de Hipoteca (Contrato GRPPR-2-810.5004-98/2008), lavrada no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR, Dr. Ângelo Volpi Neto, Tabelião, Livro nº2055-N, fls. 234/236, (a) Micheli Regina Constante, Escrevente, em 17.06.2015 - **(R.8/4.378)**; comparecem como **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: 1)- CARLOS PAULIM PINTO**, construtor, portador da CLRG.nº2.010.999-8-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº588.266.109-91, e sua mulher **MARCIA REGINA POMINI PINTO**, professora, portadora da CLRG.nº3.414.838-4-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº509.752.009-25, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 18.02.1984, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no 2º Serviço Notarial desta Comarca, em 10.11.1983, às fls. 392, do Livro 015, devidamente registrada sob nº16.497, L.3, Registro Auxiliar deste Serviço Registral de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Takeo The-shima, nº434, nesta Cidade, neste ato representados por seu procurador **Mauro Canonico**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CLRG.nº3.262.208-9-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº485.263.809-82, residente e domiciliado na Av. das Amoreiras, nº75, nesta cidade, conforme instrumento de Procuração lavrado no 2º Serviço Notarial desta Comarca, às fls. 027, do Livro 82-P, aos 15.06.2015, o qual fica arquivado no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR sob nº140/141, no Arquivo de Procurações nº131; 2)- **CLAUDIO PAULIM PINTO**, comerciante, portador da CLRG.nº960.275-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº308.606.369-68, e sua mulher **MARCIA DUARTE PINTO**, comerciante, portadora da CLRG.nº3.619.597-5-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº066.908.679-78, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, 30.07.1983, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Serviço Notarial e Registral Civil Nilza da Comarca de Araruna-PR, em 28.06.1983, às fls. 75, do Livro E-47, registrado sob nº16.524, L.3, deste Serviço Registral de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua José Canônico, nº37, nesta cidade, neste ato representados por seu procurador **Mauro Canonico**, já qualificado, conforme instrumento de Procuração lavrado no 2º Serviço Notarial desta Comarca, às fls. 027, do Livro 82-P, aos 15.06.2015, o qual fica arquivado no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR sob nº140/141, no Arquivo de Procurações nº131; 3)- **MARIA APARECIDA PAULIM PINTO**, brasileira, separada consensualmente, sem qualquer vínculo que constitua união estável, comerciante, portadora da CLRG.nº6.563.426-0-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº052.829.389-36, residente e domiciliada na Av. Waldomiro Moreira Filho, nº208, nesta cidade, neste ato representada por seu procurador **Mauro Canonico**, já qualificado, conforme instrumento de Procuração lavrado no 2º Serviço Notarial desta Comarca, às fls. 027, do Livro 82-P, aos 15.06.2015, o qual fica arquivado no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR sob nº140/141, no Arquivo de Procurações nº131; 4)- **BRASILIO SANTO FRIGUETTO**, brasileiro, divorciado, sem qualquer vínculo que constitua união estável, comerciante, portador da CLRG.nº914.357-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº308.606.109-00, residente e domiciliado na Rua Uirapuru, nº1.429, aptº 701, em Arapongas-PR, neste ato representado por seu procurador **Mauro Canonico**, já qualificado, conforme instrumento de Procuração lavrado no 2º Serviço Notarial desta Comarca, às fls. 027, do Livro 82-P, aos 15.06.2015, o qual fica arquivado no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR sob nº140/141, no Arquivo de Procurações nº131; 5)- **MARILENE PINTO CALIZOTTI**, comerciante, portadora da CLRG.nº1.174.822-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº489.755.839-53, e seu marido **JOÃO AUGUSTO CALIZOTTI**, comerciante, portador da CLRG. nº1.153.067-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº143.994.409-10, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 09.06.1984, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no 2º Serviço Notarial desta Comarca, em 18.05.1984, às fls. 27, do Livro 16, registrado sob nº16.498, L.3, deste Serviço Registral de Imóveis, residentes e domiciliados na Av. Waldomiro Moreira, nº240, nesta cidade, neste ato representados por seu procurador **Mauro Canonico**, já qualificado, conforme instrumento de Procuração lavrado no 2º Serviço Notarial desta Comarca, às fls. 027, do Livro 82-P, aos 15.06.2015, o qual fica arquivado no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR sob nº140/141, no Arquivo de Procurações nº131;---

(continua no verso)

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.715-5
e o código de verificação do documento: 7QJ6T1

Consulta disponível por 30 dias



FOLHA VERSO

(continuação)

6)- **SIDNEY PAULIM PINTO**, brasileiro, solteiro, maior, sem qualquer vínculo que constitua união estável, comerciante, portador da C.I.R.G.nº1.480.905-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº323.465.499-91, residente e domiciliado na Av. Hugo Maria do Vale, nº407, nesta cidade, neste ato representado por seu procurador **Mauro Canônico**, já qualificado, conforme instrumento de Procuração lavrado no 2º Serviço Notarial desta Comarca, às fls. 027, do Livro 82-P, aos 15.06.2015, o qual fica arquivado no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR sob nº140/141, no Arquivo de Procurações nº131; 7)- **MIGUEL PAULIM PINTO**, engenheiro civil, portador da C.I.R.G.nº3.294.482-5-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº566.693.729-49, e sua mulher **CRISTIANE PEREIRA REGATIERI PINTO**, arquiteta, portadora da C.I.R.G.nº5.131.517-0-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº005.053.699-07, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 02.03.1996, residentes e domiciliados na Av. Waldomiro Moreira, nº141, nesta cidade, neste ato representado por seu procurador **Mauro Canônico**, já qualificado, conforme instrumento de Procuração lavrado no 2º Serviço Notarial desta Comarca, às fls. 027, do Livro 82-P, aos 15.06.2015, o qual fica arquivado no 7º Tabelião da Comarca de Curitiba-PR sob nº140/141, no Arquivo de Procurações nº131; 8)- **MARCIA PAULIM PINTO SOLLE**, comerciante, portadora da C.I.R.G.nº3.437.921-1-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº496.816.809-87, e seu marido **EDSON SOLLE**, comerciante, portador da C.I.R.G.nº3.262.288-7-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº500.100.349-00, brasileiros, casados sob o Regime de comunhão Parcial de Bens, aos 19.04.1997, residentes e domiciliados na Av. Interventor Manoel Ribas, nº1.357, aptº 03, nesta cidade, neste ato representados por seu procurador **Mauro Canônico**, já qualificado, conforme instrumento de Procuração lavrado no 2º Serviço Notarial desta Comarca, às fls. 027, do Livro 82-P, aos 15.06.2015, o qual fica arquivado no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR sob nº140/141, no Arquivo de Procurações nº131; e ainda como "DEVEDORES": **AUTO POSTO VIA SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rodovia BR 369, km 168, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.110.278/0001-30, com Contrato Social Consolidado na 2ª Alteração Contratual, arquivado na Junta Comercial do Paraná, em 22.10.2014 sob nº20146360010, cuja Certidão Simplificada e Ato Constitutivo foram apresentados, ficam digitalizados e gravados eletronicamente no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR, neste ato representado por seu sócio administrador, **Miguel Paulim Pinto**, já qualificado, e de outro lado como "CREDORA-HIPOTECÁRIA": **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Correia Vasques, nº250, térreo, 1º ao 9º andares - Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº34.274.233/0001-02, e escritório em Curitiba-PR, na Av. do Batel, nº1.898, 4º andar - Batel, inscrita no CNPJ/MF sob nº34.374.233/0001-70, neste ato representada por seu procurador o Gerente da Rede de Postos do Paraná - 2, **Marcelo Ribeiro da Costa**, brasileiro, casado, assessor comercial pleno, portador da C.I.R.G.nº07382332-0-IFP-RJ, e inscrito no CPF/MF. sob nº906.545.607-49, com endereço comercial em Curitiba-PR, na Av. do Batel, nº1.898, 4º andar, com poderes decorrentes da Procuração lavrada em 27.12.2013, pelo 8º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, às fls. 138, do Livro 2823, Ato 079, instrumento que fica arquivado no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR, sob nº129, no Arquivo de Procurações nº129; para constar que as partes de comum acordo promovem as seguintes alterações neste instrumento supra mencionado: 1)- Altera-se o valor estimado dos contratos e dos imóveis dados em garantia naquele instrumento eram de **R\$1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais)** e agora passe a ser de **R\$2.689.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais)**, compreendendo-se **R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)** para o imóvel descrito na alínea "a", **R\$ 973.000,00 (novecentos e setenta e três mil reais)** para o imóvel descrito na alínea "b", e **R\$696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais)** o imóvel descrito na alínea "c", daquele instrumento; 2)- Passa a garantir além dos instrumentos contratuais mencionados na escritura supracitada, os seguintes contratos: 1)- Aditivo do Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil (contrato GRPPR-2-810.5004-064/2015); 2)- Aditivos aos Contratos (Contrato GRPPR-2-810.5004-067/2015); 3)- Contrato de Antecipação de Bonificação por Performance (Contrato GRPPR-2-810.5004-065/2015); 4)- Contrato de Bonificação por Desempenho (Contrato GRPPR-2-810.5004-066/2015); e, 5)- Contrato de Franquia BR Mania (Contrato GRPPR-2-810.5004-068/2015); 2.3)- Altera-se o prazo de vigência constante na Cláusula 1ª daquele instrumento e proroga-se até o dia **30.11.2024. DA RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se todas as demais disposições do contrato ora aditado. As demais condições constam na escritura. FUNREJUS nº2400000000450862-2 - R\$3.178,00 (Tabelião). Selo Digital nº28FY.E88kl.hkrRD - Controle: LjBm1.8WzR. EMOLUMENTOS: R\$180,02 - 1.078,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 13 de julho de 2015. REGISTRA-DORA SUBST:-
Viviane Cristina Neves sf

AV.11/4.378- (Prent. 170.306 - 11.11.15 - 14:15hs) - **ADITIVO** - Por escritura pública de Rerratificação, lavrada no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR, Dr. Angelo Volpi Neto, Tabelião, Livro nº2066-N, fls. 157/159, (a.) Jeniffer Carolíne Olinick Pereira, Escrevente, em 17.09.2015; comparecem como **INTERVENIENTES HIPOTECANTES**: 1)- **CARLOS PAULIM PINTO**, construtor, portador da C.I.R.G.nº2.010.999-8-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº588.266.109-91, e sua mulher **MARCIA REGINA POMINI PINTO**, professora, portadora da C.I.R.G.nº3.414.838-4-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº509.752.009-25, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 18.02.1984, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no 2º Serviço Notarial desta Comarca, em 10.11.1983, às fls. 392, do Livro 015, registrada sob nº16.497, L.3, Registro Auxiliar deste Serviço Registral de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Taeko Theshima, nº434, nesta Cidade, neste ato representados por seu procurador **Mauro Canônico**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.R.G.nº3.262.208-9-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº485.263.809-82, residente e domiciliado na Av. das Amoreiras, nº75, nesta cidade, conforme instrumento de Procuração lavrado no 2º Serviço Notarial desta Comarca, às fls. 027, do Livro 82-P, aos 15.06.2015, o qual fica arquivado no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR sob nº140/141, no Arquivo de Procurações nº131; 2)- **CLAUDIO PAULIM PINTO**, comerciante, portador da C.I.R.G.nº960.275-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº308.606.369-68, e sua mulher **MARCIA DUARTE PINTO**, comerciante, portadora da C.I.R.G.nº3.619.597-5-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº066.908.679-78, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, 30.07.1983, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Serviço Notarial e Registral Civil Nilza da Comarca de Araruna-PR, em 28.06.1983, às fls. 75, do Livro E-47, registrado sob nº16.524, L.3, deste Serviço Registral de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua José Canônico, nº37, nesta cidade, neste ato representados por seu procurador **Mauro Canônico**, já qualificado, conforme instrumento de Procuração lavrado no 2º Serviço Notarial desta Comarca, às fls. 027, do Livro 82-P, aos 15.06.2015, o qual fica arquivado no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR sob nº140/141, no Arquivo de Procurações nº131; 3)- **MARIA APARECIDA PAULIM PINTO**, brasileira, separada consensualmente, sem qualquer vínculo que constitua união estável, comerciante, portadora da C.I.R.G.nº6.563.426-0-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº052.829.389-36, residente e domiciliada na Av. Waldomiro Moreira Filho, nº208, nesta cidade, neste ato representada
(continua às fls.04)



MAT. Nº 4.378.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILCOMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEISBEL. DOMINGOS NEVES FILHO
AGENTE DELEGADO

LIVRO2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº 4.378.-

(continuação)

por seu procurador **Mauro Canônico**, já qualificado, conforme instrumento de Procuração lavrado no 2º Serviço Notarial desta Comarca, às fls.027, do Livro 82-P, aos 15.06.2015, o qual fica arquivado no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR sob nº140/141, no Arquivo de Procurações nº131; 4)- **BRASILIO SANTO FRIGUETTO**, brasileiro, divorciado, sem qualquer vínculo que constitua união estável, comerciante, portador da CI.RG.nº914.357-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº308.606.109-00, residente e domiciliado na Rua Uirapuru, nº1.429, aptº 701, em Araongas-PR, neste ato representado por seu procurador **Mauro Canônico**, já qualificado, conforme instrumento de Procuração lavrado no 2º Serviço Notarial desta Comarca, às fls. 027, do Livro 82-P, aos 15.06.2015, o qual fica arquivado no 7º Tabelião da Comarca de Curitiba-PR sob nº140/141, no Arquivo de Procurações nº131; 5)- **MARILENE PINTO CALIZOTTI**, comerciante, portadora da CI.RG.nº1.174.822-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº489.755.839-53, e seu marido **JOÃO AUGUSTO CALIZOTTI**, comerciante, portador da CI.RG. nº1.153.067-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº143.994.409-10, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 09.06.1984, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no 2º Serviço Notarial desta Comarca, em 18.05.1984, às fls. 27, do Livro 16, registrado sob nº16.498, L.3, deste Serviço Registral de Imóveis, residentes e domiciliados na Av. Waldomiro Moreira, nº240, nesta cidade, neste ato representados por seu procurador **Mauro Canônico**, já qualificado, conforme instrumento de Procuração lavrado no 2º Serviço Notarial desta Comarca, às fls. 027, do Livro 82-P, aos 15.06.2015, o qual fica arquivado no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR sob nº140/141, no Arquivo de Procurações nº131; 6)- **SIDNEY PAULIM PINTO**, brasileiro, solteiro, maior, sem qualquer vínculo que constitua união estável, comerciante, portador da CI.RG.nº1.480.905-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº323.465.499-91, residente e domiciliado na Av. Hugo Maria do Vale, nº407, nesta cidade, neste ato representado por seu procurador **Mauro Canônico**, já qualificado, conforme instrumento de Procuração lavrado no 2º Serviço Notarial desta Comarca, às fls. 027, do Livro 82-P, aos 15.06.2015, o qual fica arquivado no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR sob nº140/141, no Arquivo de Procurações nº131; 7)- **MIGUEL PAULIM PINTO**, engenheiro civil, portador da CI.RG.nº3.294.482-5-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº566.693.729-49, e sua mulher **CRISTIANE PEREIRA REGATIERI PINTO**, arquiteta, portadora da CI.RG.nº5.131.517-0-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº005.053.699-07, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 02.03.1996, residentes e domiciliados na Av. Waldomiro Moreira, nº141, nesta cidade, neste ato representado por seu procurador **Mauro Canônico**, já qualificado, conforme instrumento de Procuração lavrado no 2º Serviço Notarial desta Comarca, às fls. 027, do Livro 82-P, aos 15.06.2015, o qual fica arquivado no 7º Tabelião da Comarca de Curitiba-PR sob nº140/141, no Arquivo de Procurações nº131; 8)- **MARCIA PAULIM PINTO SOLLE**, comerciante, portadora da CI.RG.nº3.437.921-1-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº496.816.809-87, e seu marido **EDSON SOLLE**, comerciante, portador da CI.RG.nº3.262.288-7-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº500.100.349-00, brasileiros, casados sob o Regime de comunhão Parcial de Bens, aos 19.04.1997, residentes e domiciliados na Av. Interventor Manoel Ribas, nº1.357, aptº 03, nesta cidade, neste ato representados por seu procurador **Mauro Canônico**, já qualificado, conforme instrumento de Procuração lavrado no 2º Serviço Notarial desta Comarca, às fls. 027, do Livro 82-P, aos 15.06.2015, o qual fica arquivado no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR sob nº140/141, no Arquivo de Procurações nº131; e ainda como "DEVEDORES": **AUTO POSTO VIA SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rodovia BR 369, km 168, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.110.278/0001-30, com Contrato Social Consolidado na 2ª Alteração Contratual, arquivado na Junta Comercial do Paraná, em 22.10.2014 sob nº20146360010, cuja Certidão Simplificada e Ato Constitutivo foram apresentados, ficam digitalizados e gravados eletronicamente no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR, neste ato representado por seu sócio administrador, **Miguel Paulim Pinto**, já qualificado, e de outro lado como "CREDORA-HIPOTECÁRIA": **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Correia Vasques, nº250, térreo, 1º ao 9º andares - Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº34.274.233/0001-02, e escritório em Curitiba-PR, na Av. do Batel, nº1.898, 4º andar - Batel, inscrita no CNPJ/MF sob nº34.374.233/0001-70, neste ato representada por seu procurador o Gerente da Rede de Postos do Paraná - 2, **Samuel Lopes da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, profissional sênior, portador da CI. Profissional nº19898-D-CREA/PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº460.437.139-34, com endereço comercial em Curitiba-PR, na Avenida do Batel, nº1.898, 4º andar, com poderes decorrentes da Procuração lavrada em 03.06.2014, pelo 8º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, às fls. 167, do Livro 2838, Ato 086, instrumento que fica arquivado no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR, sob nº218, no Arquivo de Procurações nº129; para constar que as partes de comum acordo promovem as seguintes alterações neste instrumento supra mencionado: **PRIMEIRO**: Que pela Escritura Pública de Hipoteca, lavrada no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR, às fls. 119, do Livro 1763-N, em data de 02.05.2008, foram hipotecados os imóveis objetos das matrículas nºs 1.106, 4.378 e 21.979, deste Serviço Registral de Imóveis, cuja Escritura foi Aditada pela Escritura Pública de Aditivo 1, lavrada no 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR, às fls. 234, do Livro 2055-N, em data de 17.06.2015. **SEGUNDO**: Que posteriormente verificou-se ter havido um equívoco naquela Escritura Pública de Aditivo 1, onde deixou de constar uma declaração dos Intervententes-Hipotecantes. **TERCEIRO**: Que assim sendo, a fim de evitar dúvidas futuras, vêm pela presente escritura e na melhor forma de direito, **RERRATIFICAR** aquela escritura, para que da mesma passe a constar desta data em diante a seguinte declaração: que os Intervententes-Hipotecantes **CLAUDIO PAULIM PINTO** sua mulher **MARCIA DUARTE PINTO**; **MARIA APARECIDA PAULIM PINTO**; **MARLENE PINTO CALIZOTTI** seu marido **JOÃO AUGUSTO CALIZOTTI**; **SIDNEY PAULIM PINTO**; **MIGUEL PAULIM PINTO** sua mulher **CRISTIANE PEREIRA REGATIERI PINTO** e **MARCIA PAULIM PINTO SOLLE** seu marido **EDSON SOLLE**, acima qualificados, declaram que não residem com sua famílias no imóvel desta matrícula, dado em garantia, e que possuem outros imóveis além do que foi dado em Hipoteca. **QUARTO**: Que assim retificado como têm aquela escritura, na parte que era necessário fazê-lo, "ratificam-na" plenamente, nas partes que não tenham sido expressamente ou implicitamente alterados pela presente. As

(continua no verso)

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.715-5
e o código de verificação do documento: 7QJ6T1

Consulta disponível por 30 dias



FOLHA VERSO

(continuação)

demais condições constam na escritura. FUNREJUS nº2400000000809876-3 - R\$26,30 pago em 07.08.2015 (Tabelião). FUNREJUS: R\$0,42 - 25% s/R\$1,67 e R\$0,29 - 25% s/R\$1,16. Total: R\$0,71 pago (desta Serventia). Selo Digital nº MY9mTE8wZY.e000S - Controle: EquZ4.mSDP/EMOLUMENTOS: R\$360,05 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 18 de novembro de 2015. AGENTE DELEGADO:- *[Assinatura]* Domingos Neves Filho. sf

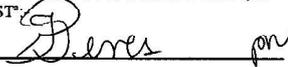
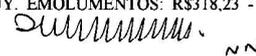
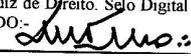
AV.12/4.378:- (Prent: 180.429 - 22.01.18 - 10:10hs) - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do solicitado no requerimento datado de 20.11.2017, (a.) Dr. Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos, representando a Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa, abaixo qualificados, (artigo nº828 e incisos do Código de Processo Civil), para constar o ajuizamento de uma ação de **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - autos nº0009040-36.2017.8.16.0148**, proposta por **UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS DAS ARTES E EMPRESÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ. nº02.398.976/0001-90, com sede na Av. Rio de Janeiro, nº 1.758, centro, em Londrina-PR, neste ato representada por seus procuradores: **Gilberto Pedriali**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-PR sob nº6.816; e, **Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR 16.440, com endereço comercial na Av. Paraná nº 453, Conj. 902/905, Edifício Sul Brasileiro, em Londrina-PR, conforme Procuração datada de 04.09.2017, arquivada nesta Serventia. No VALOR: **R\$219.505,75 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, contra o executados: **CONSTRUTORA AMPLA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF. sob nº84.890.789/0001-93, localizada na Rua Hugo Maria do Vale nº344, CEP: 86.600-077, centro, nesta cidade; **MIGUEL PAULIM PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF. sob nº566.693.729-49, residente e domiciliado na Rua Hugo Maria do Vale, nº695, CEP: 86.600-077, centro, nesta cidade; **MARILENE PINTO CALIZOTTI**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF. sob nº 489.755.839-53 com endereço localizado na Av. Waldemiro Moreira, nº240, Jardim Santa Mônica, CEP: 86.605-256, nesta cidade; e, **CRISTIANE PEREIRA REGATIERI PINTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF. sob nº005.053.699-07, residente e domiciliada a Rua Hugo Maria do Vale, nº695, CEP: 86.607-077, centro, nesta cidade. FUNREJUS CONSTA na (AV.13/1.106). Selo Digital nº CRmk.dJ2C6.R7MeQ - mtzx0.VFNm. EMOLUMENTOS: EMOLUMENTOS: R\$258,93 - 1.293,60 VRC. Dou fé. Rolândia, 06 de fevereiro de 2018. REGISTRADORA SUBST:- *[Assinatura]* Priscilla Márcia Neves(ld) pn

AV.13/4.378:- (Prent: 192.102 - 16.11.2020 - 09:53hs) - **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora, datado de 09.10.2019, assinado digitalmente por Fernando José Forti Silva, Diretor de Secretaria, expedido pela 1ª Vara Federal da Comarca de Londrina-PR, extraído do Processo nº5013277-02.2017.4.04.7001/PR, de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, parte ideal correspondente à 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento), do imóvel desta matrícula, está penhorado para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por sua procuradora: **Roseli Zanlorensi Cardoso**, OAB/PR: 25.460, conforme Procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Brasília-DF, Livro nº3156-P, fls.082/084, aos 04.08.2015, arquivada em pasta própria nesta Serventia; contra **MIGUEL PAULIM PINTO**, engenheiro civil, portador da C.I.R.G. nº3.294.482-5-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº566.693.729-49, e sua mulher **CRISTIANE PEREIRA REGATIERI PINTO**, arquiteta, portadora da C.I.R.G. nº5.131.517-0-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº005.053.699-07, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, em 02.03.1996, residentes e domiciliados na Av. Waldemiro Moreira, nº141, nesta Cidade. VALOR DA AÇÃO: **R\$260.562,84 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. FUNREJUS: 140000000628581-1 - R\$521,13 - 0,2% sobre R\$260.562,84, pago em 16.11.2020. FUNREJUS: R\$0,48 - 25% s/R\$1,93; R\$0,34 - 25% s/R\$1,35; Total: R\$0,82, pago (desta Serventia). Selo Digital nº 1810655AVAA000000007120D. EMOLUMENTOS: R\$249,66 - 1.294,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 01 de dezembro de 2020. REGISTRADORA SUBST:- *[Assinatura]* Priscilla Márcia Neves (rq) pn

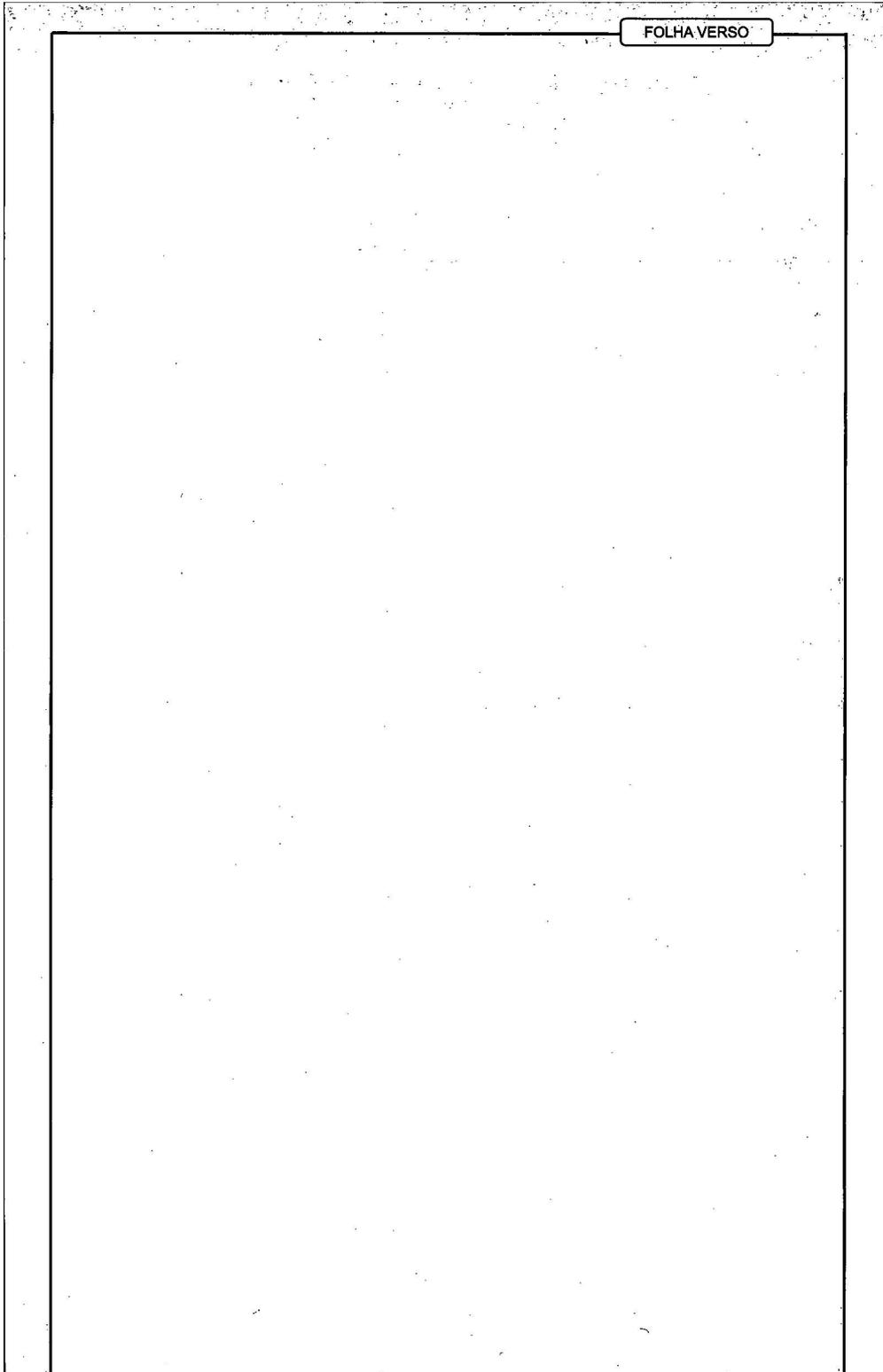
AV.14/4.378:- (Prent: 192.695 - 30.12.2020 - 13:45hs) - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Dr. Marcos Rogério César Rocha, Juiz de Direito, expedido pela Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos nº0008002-23.2016.8.16.0148, de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, e requerimento datado de 28.07.2020, assinado digitalmente por Dr. Caio Henrique Gomes Schroeder, inscrito na OAB-PR nº83.257; e Drª. Carolyne Kaory Shoji, inscrita na OAB-PR nº69.094; parte ideal correspondente à 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento), do imóvel desta matrícula, está penhorado para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.88/001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Nova Conceição, em São Paulo-SP, e-mail: guimaraes@guimaraesadv.com.br; contra **MÁRCIA PAULIM PINTO SOLLE**, brasileira, comerciante, portadora da C.I.R.G. nº3.437.921-1-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº496.816.809-87, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 19.04.1997, com EDSON SOLLE, brasileiro, comerciante, portador da C.I.R.G. nº3.262.288-7-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº500.100.349-00, residentes e domiciliados na Av. Interventor Manoel Ribas, nº1.357, Aptº 3, nesta Cidade, CEP: 86.600-061. VALOR DA AÇÃO: **R\$209.532,24 (duzentos e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**. FUNREJUS: (vide AV. 15/1.106). Selo Digital nº1810655AVAA00000000405212. EMOLUMENTOS: R\$249,66 - 1.294,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 14 de janeiro de 2021. REGISTRADORA SUBST:- *[Assinatura]* Priscilla Márcia Neves (ns) pn

AV.15/4.378:- (Prent: 192.902 - 25.01.2020 - 15:56hs) - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora e Depósito, assinado digitalmente por Dr. Marcos Rogério César Rocha, Juiz de Direito, expedido pela Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos nº0006156-34.2017.8.16.0148, de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**; parte ideal correspondente à Continua na folha 5



MAT Nº	4.378	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	Folha	05
COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ				
REGISTRO DE IMÓVEIS				
BEL. DOMINGOS NEVES FILHO				
AGENTE DELEGADO				
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL				
				
MATRÍCULA Nº	4.378			
25% (vinte e cinco por cento) , do imóvel desta matrícula, está penhorado para GUIMARÃES & ADVOGADOS ASSOCIADOS , pessoa jurídica de direito privado, inscrita na OAB/PR sob nº56, e no CNPJ/MF. sob nº80.328.412/0001-94, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro, nº869, 3º andar, sala 304, Centro, em Curitiba-PR, contra MIGUEL PAULIM PINTO , empresário, portador da C.I.R.G. nº3.294.482-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 566.693.729-49, e sua mulher CRISTIANE PEREIRA REGATIERI PINTO , arquiteta, portadora da C.I.R.G. nº5.131.517-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº005.053.699-07, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei 6.515/77, aos 02.03.1996, residentes e domiciliados na Av. Waldomiro Moreira, nº141, nesta cidade. VALOR DA AÇÃO: R\$41.225,71 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos) . FUNREJUS: 0000000042738783-2 - R\$82,45 - 0,2% sobre R\$41.225,71, pago em 09.02.2021. FUNREJUS: R\$0,54 - 25% s/R\$2,17; R\$0,38 - 25% s/R\$1,52, Total: R\$0,92 pago (desta Serventia). Selo Digital nº1810655AVAA000000049621R. EMOLUMENTOS: R\$280,71 - 1.294,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 09 de fevereiro de 2021. REGISTRADORA SUBST:  Priscilla Márcia Neves (rq)				
AV.16/4.378 - (Prent: 198.009 - 27.01.2022 - 15:58hs) - PENHORA - Consoante Termo de Retificação da Penhora e Depósito, datado de 27.10.2021, assinado digitalmente por Eduardo Antonio Franzão, Analista Judiciário, e Dr. Marcos Rogério César Rocha, Juiz de Direito; e, Ofício nº5484/2021, assinado digitalmente Dr. Marcos Rogério César Rocha, Juiz de Direito, expedidos pela Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, extraídos do Processo nº0009040-36.2017.8.16.0148, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL , para constar que sobre parte ideal correspondente a 37,50% , do imóvel desta matrícula está penhorado para UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E EMPRESÁRIOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº02.398.976/0001-90, com sede na Av. Rio de Janeiro, nº1.758, térreo, Centro, CEP:86.010-150, em Londrina-PR; contra CONSTRUTORA AMPLA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº84.890.789/0001-93, com sede na Rua Hugo Maria do Valle, nº344, CEP: 86.600-077, Centro, nesta Cidade, E-mail: marilene@amplaconstrutora.com.br; MIGUEL PAULIM PINTO , brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF. sob nº566.693.729-49, residente e domiciliado na Rua Hugo Maria do Valle, nº695, CEP:86.600-077, Centro, nesta Cidade, telefone: (43) 3256-1181 / (43) 99153-8860 - (18,75%); MARILENE PINTO CALIZOTTI , brasileira, casada, inscrita no CPF/MF. sob nº489.755.839-53, residente e domiciliada na Av. Waldomiro Moreira, nº240, Jardim Santa Mônica, CEP: 86.605-256, nesta Cidade, E-mail: marilene@amplaconstrutora.com.br, telefone: (43) 3256-1181 / (43) 99153-8860 - (18,75%); CRISTIANE PEREIRA REGATIERI PINTO , brasileira, casada, inscrita no CPF/MF. sob nº005.053.699-07, residente e domiciliada na Rua Hugo Maria do Valle, nº695, CEP:86.600-077, Centro, nesta Cidade, telefone: (43) 3256-1181 / (43) 99153-8860 - (6,25%). VALOR DA AÇÃO: R\$477.361,58 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) . FUNREJUS: 1400000007680695-8 - R\$954,72 - 0,2% sobre R\$477.361,58, pago em 11.01.2022. Selo Digital nº1065J.6mqPI.hGG35-9xhnK.ejdUY. EMOLUMENTOS: R\$318,23 - 1.293,60 VRC. Dou fé. Rolândia, 01 de fevereiro de 2022. REGISTRADORA SUBST:-  Viviane Cristina Neves (rq)				
AV.17/4.378 - (Prent: 198.503 - 04.03.2022 - 16:17hs) - CORREÇÃO EX-OFFÍCIO - Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei nº6.015/73, para constar que na " AV.16/4.378 - PENHORA ", as proporções corretas inerentes à penhora são as seguintes: " PENHORA DE: (12,50%) de MARILENE PINTO CALIZOTTI; (18,75%) de MIGUEL PAULIM PINTO; e, (6,25%) de CRISTIANE PEREIRA REGATIERI PINTO ". Anexo: Ofício nº5.484/2021, expedido pela Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 27.10.2021, assinado digitalmente por Eduardo Antonio Franzão, Analista Judiciário, e Dr. Marcos Rogério César Rocha, Juiz de Direito. Selo Digital nº1065V.CqqP7.j5ssl-eteQI.4zsh. Dou fé. Rolândia, 09 de março de 2022. AGENTE DELEGADO:-  Domingos Neves Filho (rq)				
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ROLÂNDIA/PR				
CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Certifico ainda que com referencia a matrícula retro, foi prenotado com prioridade registral válida por 30 dias o Prot. 204114 em 27/04/2023. Cancelamento de penhora. Dou fé.				
Rolândia, 31 de maio de 2023. (Assinado Digitalmente). Agente Delegado Domingos Neves Filho				
				
SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR12_V5aTV.NJzV5 cK24r.1065q https://selo.funarpem.com.br				





FOLHA VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.715-5
e o código de verificação do documento: 7QJ6T1
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5DS B2XMN 93YZF ZH6U3

